



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2392, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 572, de 14 de dezembro de 2010, Nomeia os Membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, como órgão deliberativo e controlador, e de cooperação governamental, conferindo-lhe as atribuições elencadas na Lei supra citada.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Neiva Diedrich Reginatto

Suplente: Eloisa Zanatta

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

Titular: Fabiana Steffens Zimmer

Suplente: Domingos Justino Chieza

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Vilson Pedro Schmitt

Suplente: Maiquel Pelegrini.

- Representantes da Municipal Secretaria de Obras e Interior:

Titular: Elton Caliar

Suplente: Adriano Luis Rohden

- Representantes da Municipal Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social:

Titular: Silvana Fatima Monteiro

Suplente: Jaqueline Ferla

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes da União de Clubes de Mães – Associação de Mulheres:

Titular: Eliria Maria Baseggio

Suplente: Ângela Terezinha Bianchini Dalmoro.

- Representantes dos Círculos de Pais e Mestres:

Titular: Adriana Luisa Schmitt

Suplente: Fabiano José Rohden



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

Titular: Flavia Mallmann

Suplente: Odêmio Inácio Fusiger.

- Representantes da Associação de Moradores de Canudos do Vale:

Titular: Diva Teresinha Marchi

Suplente: Clarice Wagner Zanette

- Representantes da EMATER:

Titular: Grasiela Candida Petry

Suplente: Caroline Dalmoro

O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
em 28 de Junho de 2021.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração